

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20210066

Aos 16 dias do mês de Março de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE, através da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 05.648.738/001-83, com sede na Rua Dr. Nina Rodrigues – Centro, Vargem Grande – MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Raimundo Nonato da Costa, portador do CPF sob o nº 870.512.573-15, domiciliado à Rua Tomas de Aquino, s/n, Vargem Grande/MA, RESOLVE registrar os preços das licitantes signatárias, as empresas: L FRAZÃO DE ALMEIDA - ME, CNPJ Nº 11.286.896/0001-33, estabelecida à Av. Castelo Branco, nº 137, A, Centro, Vargem Grande/MA, representada neste ato pelo Sr. LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA, C.P.F. nº 014.906.823-92. SUPERMERCADO JANAINA EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 22.659.146/0001-86, estabelecida à Rua Raimundo Viana Braga, nº 07, CENTRO, Nina Rodrigues/MA, representada neste ato pela Sra. JANAINA RIBEIRO SANTOS VALE, C.P.F. nº 018.482.523-74. A. A. DE CARVALHO COMERCIO - EPP; C.N.P.J. nº 23.217.924/0001-40, estabelecida à AV CASTELO BRANCO, 73, CENTRO, Vargem Grande/MA, representada neste ato pelo Sr. AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO, C.P.F. nº 015.731.563-02. F A S M SERVICE EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 36.965.115/0001-68, estabelecida à Rua Osvaldo Cruz, nº 407, Centro, Bacabal/MA, representada neste ato pelo Sr. FELIPE AUGUSTO SANTOS MENDES, C.P.F. nº 046.651.723-82 e ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIO - EPP; C.N.P.J. nº 35.265.061/0001-65, estabelecida à Av. litoranea, nº2, São Francisco, São Luís/MA, representada neste ato pelo Sr. ADRIANO LOPES SILVA, C.P.F. nº 059.372.173-06, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2021, processo administrativo nº 0101.05306.2021, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

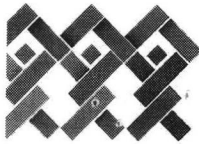
1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital do Pregão nº 003/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

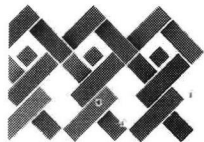
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

L FRAZÃO DE ALMEIDA - ME, CNPJ Nº 11.286.896/0001-33						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data	KG	9.000	MANÁ	R\$ 2,44	R\$ 21.960,00



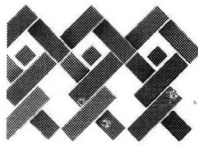
	de entrega. Embalagem de 1 Kg ² (COTA ME/EPP).					
9	PEITO DE FRANGO SEM OSSO - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. (COTA ME/EPP).	KG	8.750	RICO	R\$ 14,35	RS 125.562,50
10	FRANGO CONGELADO - com miúdos, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega. (COTA ME/EPP).	KG	10.000	FRANGO AMERIC ANO	R\$ 10,70	RS 107.000,00
25	AÇÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg ² (COTA AMPLA).	KG	27.000	MANÁ	R\$ 2,68	RS 72.360,00
32	PEITO DE FRANGO SEM OSSO - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. (COTA AMPLA).	KG	26.250	RICO	R\$ 16,00	RS 420.000,00
33	FRANGO CONGELADO - com miúdos, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado,	KG	30.000	FRANGO AMERIC ANO	R\$ 10,75	RS 322.500,00

[Handwritten signatures and marks]

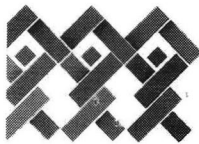


	resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega. (COTA AMPLA).					
RS 1.069.382,50						

SUPERMERCADO JANAINA EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 22.659.146/0001-86						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
2	ALHO - In natura, gráudo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem muchamento, danos mecânicos ou causado por pragas - Kg (COTA ME/EPP).	KG	1.750	FORTTUNI	R\$ 23,50	R\$ 41.125,00
6	CEBOLA - Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, gráuda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Kg (COTA ME/EPP).	KG	10.000	PERBONI	R\$ 5,30	R\$ 53.000,00
7	CORANTE - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g (COTA ME/EPP).	KG	2.000	MARATÁ	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00
14	ÓLEO DE SOJA - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigidificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml (COTA ME/EPP).	UND	3.000	SOYA	R\$ 8,90	R\$ 26.700,00
17	SAL - Refinado, iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal específica, validade mínima de 90 dias a partir da data de	KG	4.000	NOTA 10	R\$ 0,65	R\$ 2.600,00



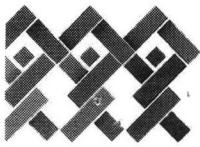
	entrega. Embalagem plástica de 1 Kg. (COTA ME/EPP).					
19	TEMPERO COMPLETO - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 300g (COTA ME/EPP).	KG	2.250	MARIZA	R\$ 6,60	R\$ 14.850,00
21	OVO - ovos de galinha "tipo grande", classe A, casca lisa e cor branca. Os ovos deverão estar limpos, sem manchas ou sujidades. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega. (COTA ME/EPP).	UND.	85.000	REGINA	R\$ 0,55	R\$ 46.750,00
22	FARINHA BRANCA - Grupo: seca, Subgrupo: fina, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: embalagem resistente de 1 kg. Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para o consumo humano. (COTA ME/EPP).	Kg	9.000	SABOR	R\$ 3,20	R\$ 28.800,00
23	FEIJÃO BRANCO - Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. (COTA ME/EPP).	Kg	8.000	SABOR	R\$ 5,50	R\$ 44.000,00
26	ALHO - In natura, graúdo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem muchamento, danos mecânicos ou causado por pragas - Kg (COTA AMPLA).	KG	5.250	FORTTUNI	R\$ 25,30	R\$ 132.825,00
30	CORANTE - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g (COTA AMPLA).	KG	6.000	MARATÁ	R\$ 8,80	R\$ 52.800,00
36	ÓLEO DE SOJA - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigidificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de	UND	9.000	SOYA	R\$ 7,80	R\$ 70.200,00



	entrega. Embalagem 900ml (COTA AMPLA).					
40	TEMPERO COMPLETO - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 300g (COTA AMPLA).	KG	6.750	MARIZA	R\$ 6,60	R\$ 44.550,00
						R\$ 575.200,00

A. A. DE CARVALHO COMERCIO - EPP; C.N.P.J. n° 23.217.924/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
3	ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg (COTA ME/EPP).	KG	15.000	BOM MARANHENSE	R\$ 3,88	R\$ 58.200,00
5	CARNE MOÍDA - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500 g. (COTA ME/EPP).	KG	11.250	QUALITY	R\$ 18,90	R\$ 212.625,00
16	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE) - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g (COTA ME/EPP).	KG	2.250	CAMIL	R\$ 10,80	R\$ 24.300,00
27	ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg (COTA AMPLA).	KG	45.000	BOM MARANHENSE	R\$ 4,88	R\$ 219.600,00

[Handwritten signatures and marks]



29	CARNE MOÍDA - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500 g. (COTA AMPLA).	KG	33.750	QUALITY	R\$ 18,90	R\$ 637.875,00
38	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE) - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g (COTA AMPLA).	KG	6.750	CAMIL	R\$ 10,80	R\$ 72.900,00
						R\$ 1.225.500,00

F A S M SERVICE EIRELI - ME; C.N.P.J. n° 36.965.115/0001-68

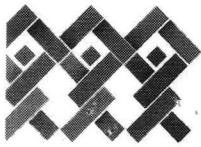
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
4	BISCOITO SALGADO - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g (COTA ME/EPP).	KG	8.750	TRIGOLINO	R\$ 3,36	R\$ 29.400,00
8	EXTRATO DE TOMATE - Em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê). (COTA ME/EPP).	KG	3.000	FUGINI	R\$ 1,64	R\$ 4.920,00
11	LEITE EM PÓ - Integral, bovino, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias a partir da data	KG	1.000	CAMPONESA	R\$ 6,73	R\$ 6.730,00

[Handwritten signature]

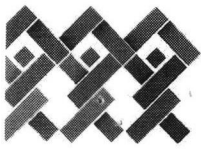
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

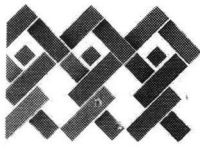
[Handwritten mark]



	de entrega. Embalagem de 200g (COTA ME/EPP).					
12	MACARRÃO ESPAGUETE - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g (COTA ME/EPP).	KG	6.500	BONSABOR	R\$ 2,62	R\$ 17.030,00
13	MARGARINA - com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500 g	KG	2.000	PURO SABOR	R\$ 4,65	R\$ 9.300,00
18	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g. (COTA ME/EPP).	KG	6.250	ROBINSON	R\$ 4,33	R\$ 27.062,50
20	VINAGRE - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC n°276/2005, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml (COTA ME/EPP).	Litro	2.500	TOSCANO	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00
24	BISCOITO DOCE - tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso,	Kg	1.750	ESTRELA	R\$ 4,34	R\$ 7.595,00

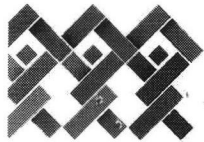


	forneador, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 90 dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 400g. (COTA ME/EPP).					
28	BISCOITO SALGADO - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g (COTA AMPLA).	KG	26.250	TRIGOLINO	R\$ 3,43	R\$ 90.037,50
31	EXTRATO DE TOMATE - Em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê). (COTA AMPLA).	KG	9.000	FUGINI	R\$ 1,64	R\$ 14.760,00
34	LEITE EM PÓ - Integral, bovino, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura <i>trans</i> , gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g (COTA AMPLA).	KG	3.000	CAMPONESA	R\$ 6,73	R\$ 20.190,00
35	MACARRÃO ESPAGUETE - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g (COTA AMPLA).	KG	19.500	BONSABOR	R\$ 2,62	R\$ 51.090,00
39	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	KG	18.750	ROBINSON	R\$ 4,33	R\$ 81.187,50



(COTA AMPLA).						
41	VINAGRE - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº276/2005, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml (COTA AMPLA).	Litro	7.500	TOSCANO	R\$ 1,50	R\$ 11.250,00
42	BISCOITO DOCE - tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 90 dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 400g. (COTA AMPLA).	Kg	5.250	ESTRELA	R\$ 4,34	R\$ 22.785,00
						RS 397.087,50

ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIO - EPP; C.N.P.J. nº 35.265.061/0001-65						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
15	PÃO DOCE - Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimofa e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 30g (COTA ME/EPP).	KG	6.250	NATURAL	R\$ 6,50	R\$ 40.625,00
37	PÃO DOCE - Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimofa e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 30g (COTA AMPLA).	KG	18.750	NATURAL	R\$ 6,50	R\$ 121.875,00
						RS 162.500,00



VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO R\$ 3.429.670,00 (TRES MILHOES, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, SEISSENTOS E SETENTA REAIS).

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será a Secretária Municipal de Educação.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

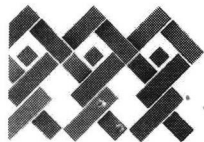
4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do dia 16 de Março de 2021, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

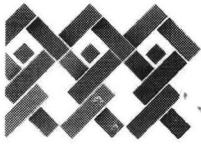
6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Vargem Grande – MA, 16 de Março de 2021



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



RAIMUNDO NONATO DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 870.512.573-15
ÓRGÃO GERENCIADOR

L FRAZÃO DE ALMEIDA - ME
CNPJ Nº 11.286.896/0001-3
LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA
C.P.F. nº 014.906.823-92
CONTRATADA

**ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA
SERVIÇOS E COMERCIO – EPP**
C.N.P.J. nº 35.265.061/0001-65
ADRIANO LOPES SILVA
C.P.F. nº 059.372.173-06
CONTRATADA

SUPERMERCADO JANAINA EIRELI - ME
C.N.P.J. nº 22.659.146/0001-86
JANAINA RIBEIRO SANTOS VALE
C.P.F. nº 018.482.523-74
CONTRATADA

A. A. DE CARVALHO COMERCIO – EPP
C.N.P.J. nº 23.217.924/0001-40
AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
C.P.F. nº 015.731.563-02
CONTRATADA

F A S M SERVICE EIRELI – ME
C.N.P.J. nº 36.965.115/0001-68
FELIPE AUGUSTO SANTOS MENDES
C.P.F. nº 046.651.723-82
CONTRATADA